



Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
Moçambique
Eleições Gerais – 15 de Outubro de 2014

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

**Votação Ordeira Após Uma
Campanha Eleitoral Desequilibrada**

Maputo, 17 de Outubro de 2014

Sumário

- As eleições gerais decorreram de forma ordeira com eleitores a exercerem livremente o seu direito de voto após uma campanha eleitoral desequilibrada e perturbada por actos de violência localizados. As quintas eleições gerais desde a implementação do sistema multipartidário foram realizadas ao abrigo de uma nova legislação que partidariza toda a estrutura da administração eleitoral, uma mudança justificada no actual contexto político, com o objectivo de proporcionar maior transparência e inclusão ao processo eleitoral.
- Esta declaração preliminar é apresentada antes da conclusão do processo eleitoral. A avaliação final das eleições gerais irá depender, em parte, da execução das restantes fases do processo eleitoral, e em particular, do apuramento de resultados e do tratamento de possíveis reclamações e recursos pós-eleitorais.
- A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) observou um processo de votação e contagem que na sua generalidade foi organizado e conduzido num clima calmo; contudo, foram notadas algumas inconsistências na implementação de procedimentos pelos membros das assembleias de voto. Os observadores da UE visitaram 614 mesas de assembleias de voto no dia eleitoral, e 90 por cento foram avaliadas na sua conduta geral durante a votação como sendo sido boas ou muito boas. No geral as actividades de votação tiveram início a horas, com os eleitores a formarem filas durante as primeiras horas da madrugada. O sigilo de voto foi quase sempre respeitado, e a presença de observadores nacionais e de delegados dos partidos conferiu maior transparência ao processo. Contudo, foram evidentes as limitações na capacidade dos partidos da oposição em colocar delegados nas mais de 17,000 mesas de assembleias de voto, e os atrasos na apresentação e emissão de credenciações para os seus delegados e para as organizações da sociedade civil prejudicou a sua capacidade de observar todo o processo em muitas das assembleias de voto.
- O encerramento das urnas foi conduzido de maneira calma e ordeira durante a noite nas 46 assembleias de voto observadas, onde os delegados dos partidos e os membros das mesas de voto assinaram ou receberam cópias dos editais. A maioria das assembleias de voto afixaram os resultados no seu exterior para exibição ao público. Contudo, protestos violentos, manifestações e actos de vandalismo resultaram em feridos e na destruição de material eleitoral nas províncias da Zambézia, Nampula, Sofala e Tete. Embora circunscrito a distritos específicos nas regiões onde os partidos da oposição têm normalmente um bom desempenho, os protestos geraram medo e desconfiança entre a população e tiveram um impacto negativo nos esforços das autoridades eleitorais de

projectarem, a nível nacional, actividades pacíficas e ordeiras durante o dia das eleições noutras áreas destas e outras províncias.

- O quadro legal ofereceu uma base satisfatória para a condução de eleições democráticas. Os instrumentos internacionais e locais adoptados por Moçambique abarcam os direitos fundamentais políticos e cívicos, que também se encontram reflectidos na legislação nacional. A nova legislação eleitoral incorpora algumas das recomendações anteriores oferecidas pela MOE UE, tais como a garantia da presença de delegados dos partidos durante o processo de apuramento de resultados e a divulgação do número de eleitores por assembleia de voto.
- A Comissão Nacional de Eleições (CNE) realizou as eleições com profissionalismo e competência, de acordo com o calendário eleitoral e o seu Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) reagiu às necessidades operacionais e logísticas de uma forma aceitável, embora por vezes lenta, durante todo o processo. Os partidos políticos e os intervenientes eleitorais expressaram satisfação pela nova composição do órgão de administração eleitoral, que permite aos partidos políticos uma participação activa na condução das eleições. As mulheres participaram activamente nos esforços de preparação das eleições, embora maioritariamente em funções complementares. A formação de aproximadamente 130,000 membros de mesas de voto foi considerada adequada e de boa qualidade; contudo, em algumas províncias, partidos da oposição foram confrontados com alguns casos de intolerância política e dificuldades logísticas quando tentavam participar nas sessões de formação.
- A CNE anunciou um total de 10,874,328 eleitores registados, 89,11 por cento do eleitorado estimado, e mais um milhão de eleitores do que nas eleições de 2009. Não se encontram disponíveis dados de registo de eleitores desagregados por género ou faixa etária, restringindo assim a compreensão da composição do eleitorado. Os partidos políticos e os intervenientes expressaram confiança na nova lista eleitoral. Uma prorrogação de dez dias da fase de registo permitiu que o candidato à presidência da RENAMO se registasse, o que permitiu mitigar tensões políticas contribuindo para um processo eleitoral pacífico.
- Os três candidatos presidenciais – Filipe Nyusi, da histórica Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), o partido no poder desde as primeiras eleições; Afonso Dhlakama, o líder carismático do adversário perene da FRELIMO, a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), e Daviz Simango, que concorreu pela segunda vez às eleições presidenciais com o novo Movimento Democrático de Moçambique (MDM) – fizeram uma campanha intensiva em todo o país durante 43 dias. A campanha foi manchada por actos de violência localizados e intolerância política que exigiram a intervenção da CNE, membros do governo, partidos políticos e organizações da sociedade civil.
- Vinte e nove partidos políticos e um grupo de cidadãos participaram nas eleições para eleger os 250 membros da Assembleia Nacional e os 811 membros das Assembleias Provinciais. Porém, além das três principais organizações políticas, a exposição aos eleitores limitou-se a um pequeno número de partidos, que fizeram uma campanha tardia, apesar de terem recebido fundos do estado com esse objectivo.
- Durante a campanha, a FRELIMO beneficiou do acesso à estrutura administrativa e governamental nacional, ao mobilizar funcionários públicos para as suas marchas e comícios de campanha, e por vezes utilizando viaturas oficiais, conforme testemunhado por observadores da UE e/ou a eles reportado, dando ao partido no poder uma vantagem

desleal sobre os seus adversários e fazendo com que o processo eleitoral ficasse muito aquém de uma competição em pé de igualdade entre os proponentes. O partido também beneficiou de uma força policial parcial, se se considerar que apenas simpatizantes da oposição foram detidos durante a campanha eleitoral, e nem sempre as marchas e os comícios dos partidos da oposição receberam protecção policial.

- O sistema jurídico moçambicano não contém regulamentos discriminatórios nem restrições à participação política das mulheres. Embora não existam requisitos de quotas no sistema político, a representação feminina entre os deputados parlamentares é uma das mais elevadas no mundo (43 por cento). Contudo, apesar da lista de candidatos para as assembleias nacional e provinciais incluírem cerca de 35 por cento de mulheres, nenhuma mulher se candidatou à presidência e apenas três dos 17 comissários da CNE são mulheres.
- A liberdade de imprensa foi geralmente respeitada durante o período de campanha eleitoral, com alguns casos de intimidação de jornalistas. Os cidadãos tiveram acesso a uma grande quantidade de informação, tanto nos meios de comunicação social estatais como nos privados. A televisão estatal, *Televisão de Moçambique* (TVM) fez uma cobertura parcial, claramente favorecendo o candidato à presidência do partido no poder, infringindo o artigo 11 da Lei de Imprensa. No entanto, a *Rádio Moçambique* (RM), também estatal, fez uma cobertura equilibrada da campanha eleitoral. Os meios de comunicação social privados, como a STV e o jornal *O País*, apresentaram uma cobertura equilibrada da campanha, em claro contraste com outros jornais privados, como o *Savana*, o *Zambeze* e o *Canal de Moçambique*. Contrariamente às suas obrigações como órgão responsável por garantir a independência e imparcialidade dos meios de comunicação social públicos, o Conselho Superior de Comunicação Social (CSCS) não tomou nenhuma medida em relação à reclamação do MDM contra a cobertura parcial da televisão pública.

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) está presente em Moçambique desde o dia 16 de Setembro de 2014, a convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE). A Missão é chefiada pela Sra. Judith Sargentini, deputada do Parlamento Europeu. A MOE UE distribuiu um total de 110 observadores provenientes de 19 Estados Membros da União Europeia, Canadá, Noruega e Suíça, em todo o país, a fim de avaliar o processo eleitoral de acordo com as obrigações e compromissos internacionais para eleições democráticas bem como as leis moçambicanas. No dia de votação, os observadores visitaram 600 mesas de voto nas dez províncias do país e na cidade capital Maputo para observar a votação e contagem. A MOE UE permanecerá no país para observar os desenvolvimentos pós-eleitorais e publicará um relatório final, contendo recomendações detalhadas, no prazo de dois meses após o final do processo eleitoral. A MOE UE é independente nas suas constatações e conclusões e respeita a Declaração de Princípios para Observação Eleitoral Internacional, assinada nas Nações Unidas em Outubro de 2005.

Conclusões Preliminares

Antecedentes

Os moçambicanos foram a votos no dia 15 de Outubro de 2014 para eleger um novo Presidente da República, 250 assentos da Assembleia Nacional e 811 assentos das Assembleias Provinciais. Estas são as quintas eleições gerais a serem realizadas no país desde a introdução do sistema multipartidário em 1992. Os três candidatos presidenciais – Filipe Nyusi, da histórica Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), o partido no poder desde as primeiras eleições; Afonso Dhlakama, o líder carismático do adversário perene da FRELIMO, a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), e Daviz Simango, que concorreu pela segunda vez às eleições presidenciais com o novo Movimento Democrático de Moçambique (MDM) – fizeram a sua campanha durante 43 dias para atrair os votos de quase 11 milhões de eleitores. Após anos de conflitos armados e acusações de fraudes eleitorais, os moçambicanos viveram um novo clima geralmente pacífico, alentado pela assinatura de um Acordo de Paz e Reconciliação entre o governo e a RENAMO, e um processo eleitoral fortalecido por uma administração eleitoral totalmente politizada, fruto de uma nova legislação que visa promover a confiança dos eleitores e dos partidos políticos no processo eleitoral.

Enquadramento Legal

A lei eleitoral de 2014 está, de modo geral, de acordo com os padrões internacionais e regionais de democracia e direitos humanos. Uma nova legislação eleitoral politizou a administração eleitoral, através da inclusão na sua estrutura dos três partidos políticos representados na Assembleia Nacional, e melhorou de forma geral a inclusividade e a transparência do processo eleitoral; contudo, a avaliar pelos relatórios de observação da UE nas províncias, a nova legislação não eliminou por completo a falta de confiança no processo eleitoral ainda sentida pelos principais partidos da oposição. Houve outras alterações jurídicas positivas e novos artigos que reflectem algumas das recomendações oferecidas pela Missão de Observação Eleitoral da UE em 2009, nomeadamente a garantia da presença de delegados dos partidos durante o processo de apuramento de resultados e a divulgação do número de eleitores por mesa de assembleia de voto. Contudo, devido à celeridade no processo de promulgação da nova legislação, persistem várias discrepâncias e inconsistências que requerem harmonização adicional. Os procedimentos de reclamação e recurso evidenciam algumas discrepâncias que levaram o Tribunal Supremo a emitir uma directiva especial sobre a sua interpretação legal duas semanas antes do fim da campanha eleitoral. Mais ainda, ha inconsistências entre os artigos que regulam a presença de observadores durante o processo de apuramento de resultados nas suas diferentes fases¹, o que levou a interpretações erróneas e, conseqüentemente gerou confusão. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) teve que agir de forma a esclarecer o direito de acesso dos observadores. Apesar de deixar algum espaço para possíveis violações de sigilo de voto com a exigência da identificação do número de série dos boletins de voto durante o processo de

¹ Artigos 101,110, 120 e 150, e artigos 245 e 263, conforme emendados.

contagem de forma a confirmar a sua articulação com uma determinada assembleia de voto², esta nova exigência na legislação reforçou a capacidade de identificação de boletins fraudulentos pelos membros da mesa de voto.

Administração Eleitoral

A Comissão Nacional de Eleições expressou uma intenção clara de sanar os erros cometidos no passado, e mostrou confiança em realizar as eleições gerais de 2014. Apesar de enfrentar desafios geográficos de logística devido ao tamanho do país, as actividades operacionais e de logística foram realizadas de acordo com o calendário publicado. Contudo, no dia das eleições, os observadores da UE reportaram atrasos na emissão de cartões de acreditação aos delegados dos partidos políticos o que, não obstante as razões, impediu que os delegados dos partidos fizessem o escrutínio do processo nas mesas de voto. A CNE agiu prontamente em relação às solicitações de esclarecimento relativas ao livre acesso dos observadores a todas as fases do processo eleitoral; uma instrução emitida quatro dias antes da votação mostrou o compromisso da CNE para com a transparência e abertura na conduta da eleição. A CNE e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) conseguiram proporcionar um dia eleitoral que, em grande parte, garantiu o sufrágio universal e livre ao eleitorado.

A CNE é um órgão de supervisão eleitoral e monitoriza o STAE na sua responsabilidade pela implementação técnica das diferentes fases do processo eleitoral. A independência e imparcialidade da CNE foi fortalecida devido a uma maior inclusividade do trabalho da comissão. Contudo, constatou-se que ainda falta confiança pública e credibilidade em relação à implementação eleitoral por parte do STAE, com os quadros sendo vistos como possivelmente propensos a interferências e pressão pelo partido no poder.

As emendas à lei eleitoral introduziram a necessidade de integrar pessoal técnico partidário na CNE e no STAE a nível nacional, provincial e distrital. A participação de partidos políticos nas estruturas de gestão eleitoral foi considerada necessária, tendo em conta o contexto político de insegurança e instabilidade no período que antecedeu as eleições. Procurou introduzir um grau de transparência e responsabilidade partilhada na condução do processo eleitoral. A cooperação e comunicação entre a CNE e o STAE foi eficiente, embora ainda falte uma estrutura sólida da infraestrutura básica dos gabinetes distritais da CNE e do STAE. Foram realizadas sessões de formação de modo a preparar o novo pessoal técnico. Contudo, notou-se que em alguns casos os membros partidários nomeados não eram plenamente eficazes ou qualificados para apoiar o órgão de gestão eleitoral.

Membros das Assembleias de Voto

As emendas adicionais ao quadro eleitoral permitiram que fizessem parte dos membros das mesas de assembleias de voto três membros nomeados por partido (i.e. FRELIMO, RENAMO e MDM), juntando-se aos quatro membros recrutados pelo STAE através de concurso público. Os requisitos académicos básicos exigidos aos membros recrutados pelo STAE não foram aplicados aos membros nomeados pelos partidos, de modo a não limitar a sua participação. O STAE proporcionou sessões de formação para aproximadamente 130,000 potenciais membros das

² Artigos 77 e 90.1, conforme emendados.

assembleias de voto, incluindo para os três membros partidários a serem afectos a cada uma das 17,000 assembleias de voto. As sessões de formação foram, de um modo geral, adequadas fazendo-se uso de material de apoio amplo e bem apresentado. Notou-se também uma abordagem flexível em relação aos programas de formação de forma a torná-los totalmente inclusivos.

As novas responsabilidades prescritas para os membros partidários colocam-os no centro dos processos de votação e contagem. Foram reportados casos de hostilidade e intolerância para com membros partidários das mesas de voto nas províncias de Gaza e Cabo Delgado. Adicionalmente, os partidos da oposição enfrentaram dificuldades em conseguir membros para as mesas de voto e delegados das candidaturas em número suficiente para afectar aos locais de votação. A FRELIMO foi a única estrutura partidária que conseguiu preencher ambas as posições a nível nacional. Os delegados dos partidos podem submeter as suas reclamações junto da mesa de voto, um requisito legal para as reclamações eleitorais serem consideradas pelos Tribunais Distritais, enquanto que os membros partidários das mesas de voto foram restritos à execução das suas funções na mesa ³. Ambos tiveram direito a uma cópia do resultado da mesa de assembleia de voto.

A CNE não é legalmente obrigada a fazer uma divulgação pública das listas de eleitores e de mesas de assembleias de voto a não ser aos representantes dos candidatos e dos partidos (*mandatários de candidaturas*) até 45 antes do dia de eleições, em formato electrónico. O livre acesso dos intervenientes eleitorais a esta informação básica poderia ter contribuído para fortalecer a integridade do processo eleitoral. O jornal nacional *Notícias* publicou uma lista completa das mesas de assembleias de voto no dia 19 de Setembro, contudo sem a informação de registo dos eleitores.

Além disso, a Lei Eleitoral não prevê uma auditoria aleatória do processo de apuramento de resultados ou uma verificação independente do *software* utilizado durante o apuramento de resultados a nível provincial e nacional. Estas restrições tiveram um impacto negativo na transparência do processo eleitoral e reduziram o nível de confiança no processo por parte do público.

Registo de Eleitores

Existe uma confiança partilhada entre os intervenientes no processo eleitoral no que diz respeito ao recenseamento produzido pela CNE. A comissão anunciou um total de 10.874,328 eleitores recenseados, de um eleitorado total de aproximadamente 12.203,717.⁴ A elevada percentagem de cidadãos registados, 89,11 por cento, reflecte o requisito legal de constar do registo de eleitores e ter um novo cartão de eleitor emitido para poder votar, apesar de serem aceites outros documentos que contenham fotografia. Contudo, a CNE não disponibilizou a informação sobre a população eleitoral por género e idade, restringindo a informação e a análise da composição do eleitorado. O novo processo de registo de eleitores foi realizado em duas fases: na primeira fase foram recenseados aproximadamente 3 milhões de eleitores para as 53 eleições municipais

³ Os membros partidários das mesas da assembleia de voto podem, contudo, utilizar as actas para registarem divergências.

⁴ Número estimado da população eleitoral nacional baseado nas projecções de uma população global de aproximadamente 25 milhões de habitantes, conforme publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

realizadas em Novembro de 2013; na segunda fase, entre 15 de Fevereiro e 29 de Abril de 2013, recenseou-se o remanescente do eleitorado em todo o país. Uma prorrogação de 10 dias permitiu o registo do líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, na Gorongosa, província de Sofala, uma zona em que a situação de segurança precária não tinha permitido a conclusão do registo até ao prazo-limite oficial, assim minimizando as tensões políticas e contribuindo para um processo eleitoral pacífico. A diáspora registou aproximadamente 90,457 eleitores. O maior grupo foi registado na África do Sul, com 50,289 eleitores, e na Tanzânia, com 12,276 eleitores registados.

Educação Eleitoral e Informação Cívica

Com mais de 70 por cento do eleitorado a viver em zonas rurais, os observadores da UE consideram, com base nas suas reuniões com interlocutores, que a disponibilidade de informações sobre a votação nessas zonas não foi suficiente. O STAE levou a cabo uma campanha de educação eleitoral a nível nacional durante trinta dias, com o envolvimento de até 5.000 agentes. Os programas de esclarecimento eleitoral e cívico foram realizados entre 12 de Dezembro de 2013 e o início da campanha eleitoral em 31 de Agosto de 2014. As principais mensagens centraram-se nos procedimentos de votação e na participação de eleitores. As actividades de educação eleitoral foram complementados por eventos culturais diversos como peças teatrais e danças tradicionais. Os *spots* contendo informação eleitoral foram divulgados no canal televisivo nacional (TVM), com enfoque particular nas mensagens dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, mulheres e juventude. O porta-voz da CNE fez declarações até ao dia das eleições, informado os eleitores sobre os procedimentos e esclarecendo a lei eleitoral, em particular anunciando os direitos e as responsabilidades dos candidatos e dos delegados dos partidos.

Ambiente da Campanha

As escaramuças entre apoiantes dos três principais partidos a meio e no final da campanha eleitoral de 43 dias, acrescidas à detenção de simpatizantes dos partidos da oposição, mancharam uma campanha eleitoral geralmente pacífica, ordeira e colorida. Contudo, a intervenção do órgão de administração eleitoral, seguida por apelos de membros do governo, partidos políticos e organizações da sociedade civil, reverteu a escalada da violência e da intolerância política durante a campanha em algumas províncias. Embora a liberdade de expressão nunca tenha sido posta em causa, em alguns casos os candidatos enfrentaram restrições à livre circulação e reunião, como resultado dos distúrbios e da desorganização de eventos. Como nota positiva, os candidatos abstiveram-se de acusações pessoais durante os seus discursos e a troca de críticas foi de natureza política. A campanha foi intensa e decorreu com muito entusiasmo, com os partidos a recorrerem mais a actividades de porta-a-porta do que a marchas e comícios. Apesar da ajuda financeira oficial aos partidos políticos, foi evidente, conforme reportado pelos observadores da UE, a incapacidade dos partidos da oposição em replicar a exibição esmagadora do partido no poder a nível nacional, em termos de posters, cartazes publicitários e materiais de campanha; o candidato deste partido também beneficiou das vantagens de concorrer pelo partido no poder, através da inauguração de obras públicas por membros do governo, a utilização de veículos oficiais, uma televisão e imprensa pública parciais, e a estrutura de uma administração nacional que permitiu a presença de funcionários públicos, durante as horas de expediente, em marchas e comícios. As acções da polícia foram deficientes e aparentemente a favor do partido no poder, de

acordo com os observadores da UE, e todas as detenções feitas durante os incidentes eleitorais observados pela Missão ou a ela reportados envolveram simpatizantes dos partidos da oposição. Também deve ser notado que a RENAMO não desarmou antes do dia das eleições. A vantagem desleal do partido no poder sobre os seus adversários e a não implementação da cláusula de desarmamento do acordo de paz fez com que o processo eleitoral ficasse muito aquém de uma competição em pé de igualdade entre os proponentes.

Ilícitos Eleitorais

A maioria dos ilícitos eleitorais reportados pelos observadores da UE e outras fontes envolveu a utilização de veículos oficiais durante a campanha⁵, a destruição de propaganda eleitoral, a falsificação de cartões de eleitores para trabalhadores estrangeiros na província de Niassa, a recolha de números de cartões de eleitor em Inhambane e perturbações durante comícios e marchas. Simpatizantes da FRELIMO impediram partidos da oposição de realizarem campanhas em algumas províncias consideradas como seus redutos, particularmente em Gaza onde a caravana eleitoral do candidato presidencial do MDM foi atacada. Em Nampula, no entanto, uma celebração oficial do governo foi interrompida por provocações de apoiantes do MDM, o que transformou o evento numa confrontação violenta entre o MDM e a FRELIMO. A seguir a todos estes incidentes, todas as pessoas detidas eram apoiantes dos partidos da oposição. Ocorreram outros incidentes em Nampula e Angoche, província de Nampula, no encerramento da campanha eleitoral, desta vez envolvendo a RENAMO e a FRELIMO, que também resultaram em violência e detenções. O MDM e a RENAMO afirmaram que a polícia e o sistema judicial actuaram constantemente de forma tendenciosa e prestaram uma protecção inadequada, se alguma, durante as marchas e comícios organizados pela oposição. Nos termos da lei⁶, a CNE deve reportar ao Procurador-Geral os ilícitos eleitorais; contudo, o órgão eleitoral não tomou nenhuma medida oficial, limitando-se a organizar painéis informais de prevenção de conflitos.

Os observadores da UE também reportaram vários casos de detenções alegadamente ilegais de apoiantes da oposição em Manica, Gaza, Nampula e Cabo Delgado, que tinham sido acusados de ilícitos eleitorais pela polícia⁷. Algumas destas detenções ocorreram durante a noite, o que é proibido por lei quando o crime não é flagrante. Os observadores da UE também acompanharam alguns dos julgamentos das pessoas acusadas de cometerem ilícitos eleitorais em Nampula e Cabo Delgado, e reportaram que em vários dos casos, o direito à defesa e a um julgamento imparcial não foram plenamente respeitados. No dia 2 de Outubro, as ONGs moçambicanas de direitos humanos – a Liga dos Direitos Humanos, o Centro para Integridade Pública, o Parlamento Juvenil e o Fórum das Rádios Comunitárias – emitiram uma declaração pública a denunciar a violência eleitoral e política em Gaza e Nampula, também criticando a indiferença das autoridades eleitorais e judiciais perante a violência política durante a campanha eleitoral, apesar das suas obrigações legais de garantir a integridade do processo eleitoral.

⁵ Na maioria das vezes pela FRELIMO mas também pela RENAMO numa ocasião.

⁶ Artigo 9.1 de Lei 9/2013 relativo à CNE.

⁷ Os casos mais graves ocorreram em Manica, onde 19 simpatizantes do MDM foram detidos, e em Nampula, com a detenção de sete apoiantes do MDM.

Meios de Comunicação Social

A liberdade de imprensa foi geralmente respeitada durante o período de campanha, embora a Missão da UE tenha sido informada sobre alguns casos de intimidação envolvendo jornalistas de meios de comunicação social privados e comunitários. Os meios de comunicação social disponibilizaram uma diversidade e volume adequados de informação sobre a campanha eleitoral e sobre os candidatos, mas foram realizados poucos debates e programas de análise, principalmente pelos meios de comunicação social estatais. Não houve nenhum debate presidencial e os esforços empreendidos pela sociedade civil para organiza-lo foram ignorados por um dos candidatos.

A *Televisão de Moçambique* (TVM) fez uma cobertura vasta da campanha eleitoral em todo o país, mas esteve claramente a favor do candidato do partido no poder, Filipe Nyusi (FRELIMO), que recebeu 64 por cento do tempo de transmissão, contra 19 por cento para Daviz Simango (MDM) e 17 por cento para Afonso Dhlakama (RENAMO). Embora os programas noticiosos sobre a campanha eleitoral tenham tido um tom neutro, os debates monitorizados pela Missão mostram um claro favoritismo pelo candidato da FRELIMO, e um tom negativo para Simango e Dhlakama. As notícias sobre a campanha eleitoral na TVM abriram e fecharam recorrentemente com o candidato Nyusi, proporcionando-lhe momentos privilegiados do tempo de transmissão. A cobertura dos partidos políticos pela TVM mostrou uma óbvia inclinação a favor da FRELIMO, que recebeu 57 por cento do tempo de antena total, seguido pela RENAMO com 22 por cento e o MDM com 17 por cento. A cobertura da campanha eleitoral da TVM violou o artigo 11 da Lei de Imprensa, que estipula que os meios de comunicação social públicos devem garantir uma cobertura noticiosa imparcial e equilibrada.

Contudo, a cobertura da campanha eleitoral da rádio estatal (*Rádio Moçambique* RM) foi geralmente equilibrada, garantindo 39 por cento da sua emissão para Nyusi, 33 por cento para Dhlakama e 28 por cento para Simango, e apresentou os três candidatos num tom neutro. Porém, Nyusi foi sempre o primeiro candidato a ser mencionado durante os noticiários, obtendo um espaço privilegiado relativamente aos outros candidatos. A cobertura dos partidos políticos foi razoavelmente equilibrada, com o partido no poder a ocupar 47 por cento do tempo de transmissão, enquanto que os partidos da oposição receberam 46 por cento.

De acordo com o regulamento da CNE, os meios de comunicação social públicos disponibilizaram tempo de antena gratuito aos concorrentes, mas este só foi utilizado por 18 dos 30 partidos políticos. Na *Rádio Moçambique*, os três candidatos à presidência e os seus partidos políticos excederam o tempo atribuído a cada um dos concorrentes. O mesmo aconteceu com vários partidos políticos na TVM. Nem a CNE nem o Conselho Superior da Comunicação Social (CSCS) tomaram medidas correctivas em relação a esta questão.

A televisão privada Soico (STV), fez uma cobertura equilibrada da campanha eleitoral, ao proporcionar 41 por cento do seu tempo de transmissão a Filipe Nyusi, 32 por cento a Daviz Simango e 27 por cento a Afonso Dhlakama. Os três candidatos e os respectivos partidos políticos foram apresentados num tom neutro e equilibrado. A STV proporcionou debates úteis sobre questões eleitorais e a campanha, bem como entrevistas com dois dos candidatos à

presidência, contribuindo assim para melhorar a informação dos eleitores sobre o processo eleitoral.

O jornal diário *Notícias* fez uma cobertura tendenciosa da campanha eleitoral presidencial, favorecendo claramente o candidato do partido no poder, que obteve 60 por cento do seu espaço. O candidato da RENAMO recebeu 23 por cento do espaço e o do MDM 17 por cento. O tom utilizado foi, na sua maioria, neutro, mas nos artigos sobre a campanha, Filipe Nyusi e a FRELIMO sempre ocuparam a página mais visível, a página três do jornal, enquanto que os outros candidatos ocuparam, todos juntos, a página dois. A visibilidade daquela página deu ao partido no poder e ao seu candidato uma posição privilegiada, contribuindo para uma cobertura desequilibrada. Um cenário parcial semelhante observou-se na cobertura dos partidos políticos, com a FRELIMO a ganhar 60 por cento do espaço total, seguido pelo MDM com 14 por cento e a RENAMO com 12 por cento. O jornal privado *O País* conseguiu uma cobertura equilibrada da campanha eleitoral, ao atribuir 37 por cento do seu espaço a Daviz Simango, 33 por cento a Filipe Nyusi e 30 por cento a Afonso Dhlakama. A RENAMO obteve 39 por cento, seguida da FRELIMO com 38 por cento e o MDM com 16 por cento. O jornal fez a cobertura da campanha eleitoral num tom neutro. Outros jornais privados, como o *Savana*, o *Zambeze* e o *Canal de Moçambique* mostraram claras preferências por determinados partidos.

Participação das Mulheres

Os três principais partidos concorrentes, FRELIMO, RENAMO e MDM, indicaram um total de 385 candidatas para a Assembleia Nacional, para as listas principais e suplementares, o que corresponde a 29,6 por cento do número total de candidatos para os três partidos nos 13 círculos eleitorais, incluindo a diáspora. Das 223 candidatas na lista principal, 30 concorriam entre as primeiras três posições da lista, ou seja 12,8 por cento, e apenas sete apareciam no topo da lista (3 por cento). O maior número de candidatas foi registado nas províncias de Nampula e Zambézia, com entre 42 e 49 candidatas na lista principal.

De acordo com os princípios internacionais e regionais sobre a igualdade de direitos para mulheres na vida pública, o sistema jurídico moçambicano não contém quaisquer regulamentos discriminatórios nem restrição à sua participação política. Além disso, embora não existam exigências em termos de quotas no sistema político, a proporção de mulheres parlamentares, 43 por cento, é uma das mais elevadas do mundo. As mulheres perfazem 30 por cento dos membros dos conselhos locais, e oito dos 28 dos ministros no governo são mulheres. No entanto, a persistência discriminatória de estereótipos e práticas e tradições culturais de natureza patriarcal, relacionados com os papéis e responsabilidades da mulher, constituem obstáculos sérios às perspectivas educacionais e profissionais das mulheres e, portanto, ao pleno gozo dos seus direitos humanos, incluindo os seus direitos políticos. Nas zonas rurais, que representam 75 por cento do país, a situação da mulher é caracterizada por pobreza, analfabetismo e uma falta de participação nos processos de tomada de decisões a nível da comunidade. Existe ainda uma falta de conhecimento adequado sobre os direitos da mulher na sociedade moçambicana. Nenhum dos candidatos à presidência é mulher e a melhoria da situação da mulher foi um assunto ausente nos discursos de campanha. De acordo com a sociedade civil moçambicana que trabalha nos direitos da mulher, não existe interesse real entre a classe política em relação a este assunto. A prova

desta falta de interesse geral é o facto de não existirem números oficiais sobre a participação eleitoral da mulher, quer como eleitoras elegíveis ou como tendo votado. Contudo, considera-se que a abstenção é mais elevada entre as mulheres devido à sua situação social. Em relação à administração eleitoral, continuam a desempenhar maioritariamente funções de apoio. Na CNE, três de um total de 17 vogais são mulheres. Não obstante, os programas de educação eleitoral incluem mensagens específicas que realçam a importância do direito das mulheres a votarem como membros de pleno direito da sociedade, bem como ao sigilo do seu voto.

A Sociedade Civil e os Observadores Nacionais

As organizações da sociedade civil (OSC) têm uma forte presença na observação e auditoria das eleições e planearam destacar cerca de 4,500 observadores nacionais em todas as dez províncias e na cidade capital Maputo. Estes representam uma variedade de instituições religiosas, profissionais, de género e da juventude; o Observatório Eleitoral, composto por várias OSCs, também realizou a auditoria aos resultados oficiais através de um exercício paralelo de apuramento de votos. Uma forte presença de cerca de 500 observadores internacionais também contribuiu para a transparência do processo. Os observadores circularam, de forma geral, livremente por todo o país e tiveram acesso à informação em todas as fases do processo eleitoral até agora observadas.

Votação e Contagem

A Missão da UE observou 614 mesas de assembleias de voto em zonas rurais e urbanas por todo o país e avaliou a transparência do processo como sendo boa ou muito boa em 90 por cento das mesas de assembleia de voto visitadas. No geral, os membros das mesas de voto cooperaram com a Missão, mas houve um caso em que o presidente de uma mesa de voto não permitiu a entrada dos observadores da UE, alegando a falta de um carimbo nos seus credenciais⁸. Em geral, a votação começou a horas, por volta das 07h00, e decorreu de forma calma e ordeira, embora com alguma inquietação e tensão nalguns casos, devido à falta de preparação ou ansiedade da parte dos membros das mesas de voto. As actividades de abertura foram, contudo, marcadas por queixas dos partidos da oposição e das organizações da sociedade civil em relação à emissão das credenciais dos seus delegados, que em muitos casos não puderam observar a fase inicial da votação. Apesar de um grande número de eleitores em filas de espera durante as primeiras horas da votação, os observadores da UE e de outras missões de observação estimam que a participação tenha sido de 40 a 50 por cento, semelhante ao nível de participação nas últimas eleições gerais. Os eleitores marcaram os seus boletins de voto quase sempre em sigilo e a transparência do processo foi melhorada com a presença de observadores nacionais e delegados dos partidos. Contudo, foi clara a incapacidade da oposição de destacar eficazmente delegados em todas as assembleias de voto devido a constrangimentos financeiros, falta de organização ou atrasos na solicitação e emissão de credenciais ou, simplesmente a incapacidade de recrutar delegados para as mais de 17,000 mesas de assembleias de voto. Os delegados da FRELIMO estiveram presentes em 90 por cento das mesas observadas, enquanto que os da RENAMO e do MDM estiveram presentes em 64 e 66 por cento, respectivamente. Os observadores da UE

⁸ Assembleia de Voto 05000406 na cidade de Tete.

também notaram que o STAE atribuiu, sem uma base legal, a posição de “primeiro escrutinador” ao membro da mesa de voto proposto pela FRELIMO; essa posição implicava funções mais relevantes durante a votação e contagem, criando uma situação contrária ao princípio de igualdade entre os partidos políticos⁹. Os observadores da EU notaram igualmente uma falta de uniformidade nos procedimentos entre os membros das diferentes mesas de voto, onde os boletins de voto recebidos nem sempre foram contados, nem se fez o registo do total de boletins e dos votos especiais.

O encerramento e a contagem decorreram de forma tranquila e ordeira nas assembleias de voto observadas pela Missão da UE; esta fase do processo foi considerada como boa ou muito boa em praticamente todas as mesas observadas. Na maioria das assembleias de voto observadas, os delegados dos partidos e os membros das mesas de voto estiveram presentes durante a contagem e assinaram as cópias dos resultados que, de modo geral, foram afixadas no exterior para exibição ao público. Contudo, houve alguns casos de tensões no exterior de algumas assembleias de voto devido à presença excessiva de eleitores nas últimas horas da votação, ou posteriormente, devido a tentativas ilícitas de acompanhar os procedimentos no interior das assembleias de voto. O acompanhamento dos procedimentos de contagem, alegadamente para “proteger os seus votos” e devido a “tentativas de fraude” foram as razões apontadas para os protestos violentos, as manifestações e os actos de vandalismo que causaram feridos e a destruição de material eleitoral nas províncias de Zambézia, Nampula, Sofala e Tete. Embora limitados a distritos específicos nas regiões onde os partidos da oposição têm normalmente um bom desempenho, os protestos geraram medo e desconfiança entre a população e tiveram um impacto negativo nos esforços dos responsáveis eleitorais de projectar, a nível nacional, actividades pacíficas e ordeiras durante as eleições em outras áreas destas e de outras províncias. A MOE UE continua a observar o apuramento de resultados nos diferentes níveis e permanecerá no país para acompanhar as restantes fases do processo eleitoral.

Encontra-se disponível uma versão electrónica desta declaração preliminar no site da Missão (<http://www.euommozambique.eu>). Para mais informações, por favor contactar:

Silvia Norte, EU EOM Press Officer, Tel +258 846140341

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
Hotel Rovuma, Rua da Sé, 114 – piso 5 Maputo, Moçambique

⁹ De acordo com o Manual Eleitoral publicado para as eleições gerais de 2014 pela CNE/STAE, o “primeiro escrutinador” está encarregue de lista de eleitores durante a votação e certifica a qualificação do boletim de voto realizada pelo presidente da mesa da assembleia.